

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 23/06/2023

Hora: 13105

EXPEDIENTE Nº 022 2023 RECEBIDO POR TRES BATES.

PROJETO DE LEI Nº 11/2023 14 de junho de 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADA MOSTARDENSE

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Concede Título de Cidadã Mostardense a senhora leda Jacques Cadó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 14 DE JUNHO DE 2023.

JORGE AMARO Vereador – Progressistas

Fone (51) 3673-1514



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas **Encaminhamento:** Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 11/2023

JUSTIFICATIVA

leda Jacques Cadó, nasceu em Uruguaiana em 27 de setembro de 1944, filha de Lydio de Almeida Jacques e Emilia Monteiro Jacques, casada com Francisco Fenício Rizzatto Cadó em 12 de setembro de 1964 em Jaguari, na Igreja Nossa Senhora da Conceição, veio para Mostardas no mesmo ano, ficando até 1966 quando foram para Itaqui e retornaram em 1978 com os filhos Silvia, Guto e Luciane. No ano de 1979 nasceu seu quarto filho, Fernando, já em Mostardas. Em 1980 foram morar em Uruguaiana para acompanhar os estudos de sua filha mais velha Silvia. Em 1983 nasce seu quinto filho Francisco (Chiquinho). No ano de 1985 resolvem vir em definitivo para Mostardas, acreditando ser o lugar perfeito para criar seus 5 filhos.

Dona leda, como todos a conheciam sempre foi uma mãe dedicada e zelosa por sua família e da mesma forma à comunidade de Mostardas, exercendo a função de servidora pública por 15 anos.

Trabalhou no Lar do Idoso e Casa da Mulher, onde foi a primeira técnica de enfermagem, quando foi inaugurada, contribuindo muito para a saúde das mulheres de Mostardas, juntamente com o Dr. Ricardo Rossi e sua colega Jane Peres, com os quais tem as melhores lembranças. Na época o prefeito era Marne Vitorino e a secretária de saúde, Anelise Liz.

Também exerceu suas funções no Posto do Valim e foi da primeira turma de técnicos de enfermagem de Mostardas.

Além de sua competência no exercício do seu cargo, ao longo de sua carreira, dona leda sempre demonstrou compromisso público, atenção e cuidado com o próximo, horando o seu cargo, a área da saúde e a sua própria história de luta e resiliência.

Além dos 5 filhos, sendo que lamentavelmente, Silvia veio a óbito em 2018, possui 9 netos - Nathalia, Eduardo, Daniele, Franciele, Gabriele, Diego, Gustavo, Luiza e Francisco Neto, além de 2 bisnetos – Joana e Jonas, que são seu maior orgulho!

Por todos os serviços prestados à comunidade e aos munícipes, especialmente na área da saúde, pelo cuidado na formação de sua família, dona leda merece a honraria de ser **Cidadã Mostardense.**

Mostardas, 23 de junho de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**